



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° , DE 2006
(Do Sr. Luiz Antonio Fleury Filho)

Solicita a realização de Audiência Pública para esclarecimentos sobre “overbooking” de companhias aéreas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública desta Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença de representantes das empresas Tam, Varig, Gol e BRA Transportes Aéreos; da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC e de órgão de Defesa do Consumidor para prestarem esclarecimentos sobre “overbooking” de companhias aéreas.

JUSTIFICATIVA

Com o barateamento das passagens aéreas, houve um aumento significativo dos usuários. Entretanto, tal incremento vem causando freqüentes transtornos aos passageiros, que não conseguem embarcar no vôo em que tinham reserva, devido ao excesso de pessoas, problema conhecido tecnicamente por “overbooking”.

Isso é um desrespeito ao consumidor, pois acarreta a perda de compromissos agendados no destino da viagem, bem como conseqüentes prejuízos financeiros. Além disso, como é evidente a relação de consumo do passageiro com a companhia aérea, muitas pessoas lesadas vem procurando os tribunais, por meio de ações indenizatórias, com base no Art. 6º, inciso VI, do Código de Defesa do Consumidor, que cita, dentre os direitos básicos do consumidor a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos.

Dessa forma, julgamos oportuna essa discussão para buscarmos soluções efetivas para resolver as inúmeras reclamações de milhares de usuários de

transporte aéreo em decorrência do “overbooking”. Assim, espero contar com o necessário apoio de meus pares na aprovação da proposição que ora apresento.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2006.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY – PTB/SP
Presidente